O tema do STF de número 358 trata sobre a Competência dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para decidir sobre questão previdenciária no bojo de processo autônomo de perda de posto e patente de militar O tema do STF de número 358 afirma que A competência constitucional do tribunal para decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças é específica nos termos do artigo não autorizando a concessão de reforma de policial militar julgado inapto a permanecer nas fileiras da corporação